

**CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N. 134/2008**

INTERESSADO:	Diretor- Presidente
ASSUNTO:	Indicação de ouvidor da Fapeam
PROCESSO:	2729/2008 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) o Processo protocolado sob o N. 800/06 – FAPEAM, relativo à criação e ao funcionamento da Ouvidoria da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;
- b) o art. 2º da Resolução N.017/2006, do Conselho Diretor desta Fundação;
- c) a Portaria N. 082/2007, de 4 de outubro de 2007, que designou a servidora Lorena Maria Nobre Tomás na qualidade de Ouvidora da FAPEAM, por um período de 1 (um) ano;
- d) a saída da servidora supracitada do quadro funcional.

DECIDIU:

INDICAR MARCELO MÁRIO VALLINA, para a função de Ouvidor da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 2º da Resolução N. 017/2006, do Conselho Diretor desta Fundação.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 17 de outubro de 2008.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente


Profa. Dra. **Elisabete Brocki**
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Msc. **Ana Lúcia Mendes dos Santos**
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira